

Decreto n.º 366

○ Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, e de acordo com o art. 1.º da lei n.º 421, de 10 de dezembro de 1954, resolve efetivar no cargo de professora da zona urbana a normalista Galúcia Moura da Fontoura.

Prefeitura Municipal de Poços

de baldas, 2 de fevereiro de 1955.

Agostinho Leopoldo Junqueira

Prefeito Municipal

Leônidas Zamboni de Albuquerque

Secretário

Perceria anualmente cr\$ 24.000,00